



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LIGA DESPORTIVA ECOPORANGUENSE - LDE PORTARIA N° 014/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Determinar, de acordo com o Regimento Interno art. 30 e seguintes e cumprindo determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.722, de 21 de Janeiro de 2015, a constituição de Processo de Análise da Prestação de Contas a ser protocolizada na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES sob responsabilidade da **LIGA DESPORTIVA ECOPORANGUENSE- LDE**, com sede na Av. Milton Motta, 584, centro - Município de Ecoporanga/ES, inscrita e registrada no C.N.P.J sob o n.º 10684997/0001-08.

II - Constituir Comissão de Análise da Prestação de Contas, composta pelos vereadores ERALDO DAS VIRGENS PATEZ(PT), WALMIR SANTOS FERREIRA (PT DO B), JOSÉ FRANCISCO COSTA(PT) LOUZERINO LOUZADA DE ANDRADE((PTN), E SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA (PPS) e pelos servidores GILCELIA GLORIA DE ASSIS, cargo em provimento comissão de Chefe Contábil, MARINETH PAULO DE SOUZA cargo em provimento comissão de Assessora Jurídica e SUELIMAGNA DIAS DE MENDONÇA, Cargo efetivo de Secretária, para, sob a presidência do vereador ERALDO DAS VIRGENS PATEZ(PT), dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação no cumprimento da análise dos documentos acostados e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias ao esclarecimento de quaisquer dúvidas que pairar na análise da Prestação de Contas.

IV - O prazo regular para análise será de 08 (oito) dias, a partir da protocolização da Prestação de Contas na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES .

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ecoporanga (ES), 23 de fevereiro de 2015.

EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente da Câmara Municipal